

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“O BRASIL VAI DE HUSQVARNA! – GARANTIA ESTENDIDA DE UM ANO”

1. CAMPANHA

1.1. A presente Ação intitulada “**O BRASIL VAI DE HUSQVARNA! – GARANTIA ESTENDIDA DE UM ANO**” (doravante, “Campanha”) consiste em uma campanha de incentivo organizada e promovida pela **HUSQVARNA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA FLORESTA E JARDIM LTDA.**, empresa sediada na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, nº 2.555, no bairro de Vila Izabel, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.570-820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.098.470/0001-90, doravante denominada simplesmente **Organizadora**.

1.2. A finalidade da presente Campanha é estimular a venda dos produtos Husqvarna comercializados pela **Organizadora** em todo o território nacional (“Produto”), sendo excluído peças, acessórios, serviços de instalação e toda a linha de produtos Giro Zero, concedendo aos consumidores finais que adquirirem os Produtos, Garantia Estendida de um ano, de acordo com as condições descritas neste Regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A presente Campanha é destinada as pessoas físicas, maiores de dezoito anos de idade, bem como as pessoas jurídicas devidamente cadastradas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e representadas pelo seu sócio ou representante legal, residentes e domiciliadas em território nacional, e que cumpram com os requisitos determinados neste Regulamento.

2.2. A Campanha considerará a efetiva compra dos Produtos acabados Husqvarna, a exceção da Linha Giro Zero, peças, acessórios e serviços de instalação realizada pelos Consumidores Finais entre o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (“Período de Participação”), e considerará apenas e tão somente os registros de compras do Produto devidamente faturado com a emissão da competente Nota Fiscal, que será tomado por base para averiguação das informações de elegibilidade da Campanha.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar desta Campanha, os interessados que se enquadrarem nos critérios de participação indicados neste Regulamento, deverão:

3.2. Adquirir um ou mais produtos comercializados pela **Organizadora** (“Produtos”) por meio de lojas físicas que sejam revendedores autorizados da **Organizadora**, lojas online de revendedores autorizados da **Organizadora**, ou na loja oficial da **Organizadora** (lojahusqvarna.com.br), sendo excluído peças, acessórios, serviços de instalação e toda a linha de produtos Giro Zero;

3.2.1. Será de responsabilidade do(a) Participante consultar no site da **Organizadora** (<https://www.husqvarna.com/br/revendedor/>) quais são os revendedores autorizados Husqvarna.

3.3. Após a realização da compra, o Consumidor Final deverá seguir o indicado em termos de Entrega Técnica do Produto Husqvarna adquirido e todas as revisões preventivas constantes

no documento Condições da Garantia Estendida Husqvarna, que é entregue juntamente ao produto adquirido para que então, tenha direito e ganhe os 12 (doze) meses adicionais de garantia estendida previstos nesta Campanha.

3.3.1. Para fins de clareza, para que o consumidor final tenha o direito da garantia estendida de 12 (doze) meses, deverá seguir as etapas abaixo descritas:

ETAPA 1 - Garantia legal. Todos os Produtos Husqvarna que são adquiridos já possuem automaticamente, 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor;

ETAPA 2 - Primeira Garantia Contratual de Fábrica. Quando é realizada a Entrega Técnica do Produto Adquirido em um Revendedor Autorizado Husqvarna, terá o direito a mais 90 (noventa) dias de garantia;

ETAPA 3 - Segunda Garantia Contratual de Fábrica. Ao realizar a primeira revisão preventiva junto a um Revendedor Autorizado Husqvarna, o Consumidor Final terá o direito a 180 (cento e oitenta) dias de garantia adicional;

ETAPA 4 – Garanta Estendida. Ao completar corretamente as etapas acima descritas e tendo o Consumidor Final realizado a compra do Produto Husqvarna dentro do prazo da presente Campanha, receberá, automaticamente, uma extensão de mais 360 (trezentos e sessenta) dias de garantia.

ETAPA 5 - O período total de garantia do Produto Husqvarna da presente Campanha, tendo o Consumidor Final cumprido todos os requisitos acima descritos será de no máximo 720 (setecentos e vinte) dias.

TIPO DE GARANTIA	GARANTIA LEGAL	1ª GARANTIA CONTRATUAL	2ª GARANTIA CONTRATUAL	PROMOÇÃO GARANTIA ESTENDIDA ²	TOTAL
PERÍODO	90 (noventa) dias	90 (noventa) dias	180 (cento e oitenta) dias	360 (trezentos e sessenta) dias*	Até no máximo 2 anos (720 dias)
CONDIÇÕES	Lei/CDC ¹	Quando Realiza a Entrega Técnica em um Revendedor Autorizado Husqvarna.	Quando Realiza a primeira revisão preventiva junto a um Revendedor Autorizado Husqvarna. de 180 dias.	Quando realiza a compra do Produto no período de 01/10 a 31/12/2023. ³	Realização Completa da Entrega Técnica, Primeira Revisão Preventiva de 180 dias e compra do Produto no período de 01/10 a 31/12/2023.

¹ Código de Defesa do Consumidor

² Não válida para a Linha de produtos Giro Zero, peças, acessórios e serviços de instalação.

³ Período da Promoção o Brasil vai de Husqvarna

3.4. Ainda, caso o Consumidor Final exerça o direito de arrependimento com relação à compra do Produto, conforme facultado pelo Código de Defesa do Consumidor, o Consumidor Final perderá automaticamente o direito ao recebimento da garantia estendida.

3.5. Somente serão aceitos, para fins da presente Campanha, os produtos adquiridos com a emissão da competente Nota Fiscal dentro do período da Campanha, sendo excluído peças, acessórios, serviços de instalação e toda a linha de produtos Giro Zero

4. CONDIÇÕES DE DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Os Consumidores Finais serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de comprovada fraude e/ou tentativa de fraude em qualquer etapa abarcada por esta Campanha.

4.2. Não poderão participar da Promoção: (i) pessoas e compras que não se enquadrem nos critérios descritos neste Regulamento; (ii) funcionários e/ou colaboradores da própria Organizadora, bem como os seus cônjuges, filhos, pais e demais familiares até 3º grau (filhos, pais, cônjuges, irmãos, avós, netos e sobrinhos), bem como os próprios Revendedores Autorizados; (iii) compras de produtos com notas fiscais relativas a vendas cujos compradores exerceram o direito de arrependimento com relação ao Produto adquirido, conforme facultado pelo Código de Defesa do Consumidor, ou que tenham cancelado a sua compra por qualquer outra razão; (iv) produtos que sejam peças, acessórios, serviços de instalação e toda a linha Giro Zero (ou sejam produtos contrafeitos), notas fiscais com dados diferentes da presente Campanha, notas fiscais de produtos adquiridos em período diverso do Período de Participação desta Campanha, ou que de qualquer outro modo não conformem com as regras estabelecidas neste Regulamento; (v) notas fiscais de produtos adquiridos de revendas ou lojas que não sejam de revendas ou lojas autorizadas da **Organizadora**, (vi) não cumprimento da realização da entrega técnica junto a um Revendedor Autorizado Husqvarna e da primeira revisão preventiva do Produto Adquirido.

5. DA GARANTIA ESTENDIDA

5.1. Cumprindo todas as condições previstos na presente Campanha, em especial da seção terceira, o Consumidor Final terá o direito a garantia estendida de 12 (doze) meses que serão acrescidas ao período de garantia concedida (legal e contratual).

5.2. Caso o Consumidor final deixe de proceder com a entrega técnica e/ou quaisquer das revisões preventivas indicadas no documento Condições da Garantia Estendida Husqvarna, não terá o direito a garantia estendida prevista nesta Campanha.

5.2.1. Para fins de clareza, cabe ao Consumidor Final procurar o Revendedor Autorizado Husqvarna mais próximo, nos termos da cláusula 3.2.1 do presente Regulamento, caso tenha realizado a compra online ou, em caso de compra física, diretamente com o Revendedor Autorizado Husqvarna que efetuou a compra, para que o Revendedor proceda junto ao Consumidor Final a Entrega Técnica do Produto Husqvarna adquirido. A Responsabilidade pela realização da Entrega é do Revendedor Autorizado Husqvarna.

5.3. A Garantia Estendida é intransferível, não podendo ser substituído ou trocada por dinheiro, ou por qualquer outro item não descrito neste Regulamento, bem como, não poderá ser transferida para outro produto Husqvarna.

5.4. Para fins de utilização da Garantia Estendida, o Consumidor Final deverá, apresentar e entregar toda a documentação necessária e solicitada ao momento da entrega do Produto para análise técnica pela Husqvarna e/ou seus Revendedores Autorizados, sendo a princípio, cópia da Nota Fiscal de compra do produto e o certificado de garantia devidamente preenchido constando a realização da entrega técnica e da primeira revisão preventiva realizada por um Revendedor Autorizado Husqvarna .

5.5. A documentação que se fizer necessária para utilização da Garanta Estendida será de inteira responsabilidade do Consumidor Final. Caso os documentos obrigatórios não sejam apresentados pelo Consumidor Final, este perderá automaticamente seu direito a garantia estendida.

5.6. A Garantia Estendida seguirá as mesmas regras de avaliação e concessão da garantia contratual Husqvarna. As regras gerais para concessão da garantia objeto do Presente Instrumento, também estarão disponíveis no seguinte site: **obrasilvaidehusqvarna.mundohusqvarna.com.br/garantiaestendida**

5.7. O Consumidor Final declara estar ciente das situações abaixo elencadas, nas quais, entre outras legalmente admitidas, a Organizadora não se responsabilizará:

a.) Por quaisquer atos pessoais que o ganhador venha a cometer, notadamente aqueles que apresentem qualquer forma de afronta aos bons costumes, à moral e à legislação vigente no Brasil ou no país de destino.

b.) Por quaisquer motivos de caso fortuito ou de força maior que impeçam o consumidor de cumprir os prazos estipulados nesta Campanha, não cabendo qualquer reivindicação neste sentido junto à Promotora.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A participação nesta Campanha é voluntária e facultativa.

6.2. A participação nesta Campanha representa que os Participantes leram, compreenderam e estão de acordo com os termos e condições estipulados neste Regulamento.

6.2.1. Sem prejuízo da comunicação da Campanha por meio de e-mail marketing e/ou mensagem de WhatsApp, a presente Campanha também poderá ser divulgada por meio de banners nas plataformas de comunicação online, redes sociais ou qualquer outro meio, a critério da **Organizadora**.

6.3. A presente Campanha poderá ser alterada, suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou por fatos que comprometam o devido andamento da Campanha.

6.4. A responsabilidade da **Organizadora** para com cada Consumidor Final se encerra com a concessão da Garantia Estendida devida em decorrência desta Campanha, isentando-se do pagamento de qualquer outra premiação neste Regulamento.

6.5. Os Participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, em autorizar a utilização de seus nomes, imagens e som de voz para fins de divulgação desta Campanha, sem qualquer ônus à **Organizadora**, em toda e qualquer mídia impressa e eletrônica

(cartazes, folhetos, fotos, filmes, spots, peças promocionais, etc.), em todo o território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses contados do encerramento desta Campanha.

6.6. Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas, de forma soberana e irrecorrível, pela **Organizadora**.

6.7. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.

HUSQVARNA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA FLORESTA E JARDIM LTDA.